



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal De Matupá

CNPJ: 36.889.921/0001-02

Câmara Municipal de Matupá-MT
PROTOCOLO
n.º: 95
Data: 16/02/24
Valdemir Antonio Berti
Secretário Geral
Port. nº: 022/2022

DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

<p>Prop. <u>Indicação</u> No: <u>56/24</u></p> <p>Aprovado <input type="checkbox"/></p> <p>Rejeitado <input type="checkbox"/></p> <p>Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Maioria <input type="checkbox"/></p> <p>Dois Terços <input type="checkbox"/></p> <p>Marcelo Cassatti Porte Presidente</p>	<p>() PROJ. LEI COMPLEMENTAR</p> <p>() PROJ. DE LEI</p> <p>() PROJ. DECRETO LEGISLATIVO</p> <p>() PROJ. DE RESOLUÇÃO</p> <p>() REQUERIMENTO</p> <p>(x) INDICAÇÃO</p> <p>() MOÇÃO</p> <p>() PARECER</p>	<p>Nº</p> <p>56/24</p>
---	---	-------------------------------

Autoria: Vereador Aloísio Nunes dos Santos – União Brasil (Itaituba)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora,

Os signatários da presente, em conformidade com os preceitos emanados pelo Regimento Interno desta Casa, **REITERA** ao Prefeito Municipal Bruno Santos Mena, a **INDICAÇÃO Nº 294/23 a elaboração de estudos de viabilidade econômica e o envidamento dos esforços que se fizerem necessários junto à Empresa Bom Futuro, objetivando a realização de uma permuta da área do antigo Xané, pertencente ao Município, por uma outra área equivalente à está nas proximidades da BR-163 em frente ao Posto Miriam e a outra área em frente ao Posto Shell, sendo que a primeira é para construção de habitação popular e a segunda para a construção do Terminal Rodoviário.**

Plenário das Deliberações Victor Fidélis Donini, 19 de Fevereiro 2024.

Justificativa:

Indicamos ao Prefeito Municipal a elaboração de estudos de viabilidade econômica objetivando a realização de uma permuta entre o Município e a Empresa Bom Futuro - , que detêm toda as áreas de expansão que circundam a nossa cidade - , entre a área do antigo Xané pelas duas áreas acima mencionadas, haja vista que existe uma grande demanda reprimida de habitação em nossa cidade e o Município não dispõe de áreas próximas para um projeto de moradias populares, sendo este o nosso maior gargalo, e a segunda área será destinada para a construção do novo Terminal Rodoviário, haja vista a localização e a precariedade no atual, cuja concessão já venceu há muitos anos e, somente não foi aberta uma nova licitação para a construção devido o município não dispor de uma área própria e bem localizada para esta finalidade. Outrossim, vale registrar que esta Casa de Leis está coesa na decisão de aprovar um projeto de Lei dessa natureza vindo do Poder Executivo.


Ver. ALOÍSIO NUNES DOS SANTOS (Itaituba)
União Brasil